

**ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO  
ESTADO DO AMAPÁ.**

Aos oito de abril de 2025, às nove horas e quinze minutos, em reunião presencial na Sala dos Colegiados Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), reuniu-se o Conselho Estadual de Recursos Hídricos em sua 21ª (vigésima primeira) Reunião Plenária Extraordinária de 2025 para tratar das seguintes pautas: **1. Informes; 2. Formulário de Autoavaliação 2024 – Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; 3. Formulário de Autodeclaração 2024 - Avaliação das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; 4. Aplicação dos recursos financeiros do Progestão no ano de 2024; 5. O que ocorrer.** Participaram da reunião os Conselheiros: **Marcos Renato Dantas de Almeida**, membro titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA; **Fabício Borges Oliveira**, membro suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA; **Omar de Sousa Pimentel**, membro suplente Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP; **Flávio Augusto Souto**, membro titular do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá- IEPA; **MAJ QOCBM Wagner Anderson lub dos R. do Livramento**, membro titular da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEDEC; **Carlos Danilo Lobo Figueiredo**, membro titular da Secretaria de Estado da Educação - SEED; **Eliane Silva de Miranda**, membro titular do IBAMA; **Nayara Araújo da Silva**, membro suplente do IBAMA; **Evertton Miranda da Silva**, membro titular da Agência Nacional de Mineração - ANM; **Rubilar da Rocha Portal**, membro titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá – FAEAP; **Jair Pereira da Silva**, membro suplente do AMAPÁ TERRAS; **Denis Marques Oliveira**, membro titular da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE; e **Jean Cláudio Santos Fonseca**, membro titular da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Um total de onze instituições das dezessete nomeadas, compondo, assim o quórum para realização da reunião. Participaram da reunião ainda, a servidora da CGRH/SEMA e ponto focal do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, Odiléia Oliveira, e os servidores da CGRH/SEMA Juliana Assunção, Mércia Torrinha e Alcindo Ribeiro. As demais instituições faltantes não apresentaram justificativas. A reunião foi conduzida pelo vice-Presidente, Marcos Almeida, que deu boas-vindas a todos os conselheiros e pediu para que fizessem uma breve apresentação. Após a abertura, iniciou-se o primeiro ponto de pauta: **1. Informes:** o Diretor de Desenvolvimento Ambiental, Marcos Almeida, informou que o Progestão está finalizado o 2º ciclo e informou que a técnica Odiléia Oliveira fará a apresentação e pediu para que os conselheiros se enxergassem dentro do Programa, que é importante para a gestão de recursos hídricos no Amapá. Informou ainda está em andamento as audiências públicas nos municípios sobre o Plano Estadual e Recursos Hídricos – PERH, também está em



fase bem avançada o plano diretor da bacia hidrográfica do Rio Araguari. Informou que a SEMA está em fase de apresentação da rede de monitoramento hidrometeorológico, que em breve será apresentada ao Conselho. Na sequência passou a palavra à técnica Odiléia Oliveira que fez um breve panorama da evolução do segundo ciclo do Progestão, que se encerrou no ano de 2024., destacando que serão apresentados na presente sessão documentos que são relacionados à certificação do contrato para a gestão aqui no Amapá e em todos os estados. É uma prerrogativa do contrato, que seja certificado pelo Conselho as metas estaduais e os níveis das variáveis que foram atingidos relacionados ao exercício do ano anterior. Essa certificação é obrigatória, todos os anos esse rito é cumprido, são encaminhados os relatórios, os documentos necessários para balizar o programa. Odiléia enfatizou que cada estado tem uma realidade diferente em relação aos recursos hídricos. A ANA classifica em tipologia de gestão. Essas tipologias vão desde o nível A até o nível D dependendo do desenvolvimento do Estado, dependendo do avanço da política de gerenciamento dos recursos hídricos e da implementação no Estado. O Amapá tem uma tipologia **A** de gestão. O estado aderiu ao programa em julho de 2014, por meio de Decreto do Executivo, reiterado em 2020, para continuidade do programa. Odileia informou que os documentos de todos os estados estão disponíveis no site da ANA, o site relacionado ao PROGESTÃO, que podem consultar também no site da SEMA as documentações referentes ao Amapá. Em seguida, iniciou a apresentação do item **2. Formulário de Autoavaliação 2024 – Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos**. Odiléia faz a apresentação do formulário, contextualizando cada variável e nível escolhido. Durante a apresentação foram feitas intervenções dos conselheiros, conforme segue: **Meta 1.4 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos**, o conselheiro Denis Oliveira, da ELETRONORTE, perguntou como está a Secretaria executiva do Conselho - SECERH. O Coordenador da CGRH, Fabrício Borges, informou que ela está funcionando junto com a secretaria do COEMA e que o apoio operacional tem sido feito pela servidora Maria de Lourdes. No que tange às resoluções do CERH, Fabrício Borges informou aos conselheiros que a empresa de consultoria responsável por fazer as atualizações do Código Ambiental, e seus regulamentos, devem concluir até final do mês a finalização de alguns decretos regulamentadores do Código de Governança Ambiental a exemplo da regularização das fiscalizações ambientais, revisão do COEMA, do CERH, FERMA, FERH e a Política de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além disso, informou que a CGRH tem trabalhado na atualização da Portaria 331/2023 e dos regulamentos das resoluções relacionadas à outorga. O conselheiro Denis Oliveira, da ELETRONORTE, pediu que Odiléia lesse a descrição do nível 5 de gestão. Após leitura, Odileia informou que o Comitê da Bacia do Rio Araguari foi instalado em 2024 e está em funcionamento. Em 2024, os procedimentos técnicos, administrativos e de planejamento da instalação do Comitê foram concluídos, a primeira reunião do Comitê ocorreu em 27 de junho de 2024. informou ainda que está em elaboração o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, acompanhado pelos componentes do Comitê. Após leitura e explicação, o CERH optou em permanecer no nível 4. na **variável 7 - comunicação social e difusão de informações** Odileia informou que A SEMA possui alguns canais de comunicação



social, existe no site oficial da SEMA todas as regulamentações relacionadas a recursos hídricos, os Boletins Hidrometeorológico que são produzidos na sala de situação e os produtos do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A SEMA também tem um canal no Youtube, no Instagram e no Facebook. Ressaltou que as dificuldades vêm ocorrendo ao longo dos anos, porque as atualizações dependem do PRODAP, que é o órgão responsável por atualizar e modificar os sites do governo. **Meta 1.8 – Capacitação** – Odiléia expôs que há um plano estadual de gerenciamento de recursos hídricos, foi elaborado em 2021, mas existe dificuldade na implementação de modo contínuo, porém tem um cronograma contínuo todos os anos de cursos que são elaborados e oferecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, bem como capacitações promovidas pela SEMA. A técnica Juliana Assunção, ponto focal da meta I.2, informou que continuamente divulga os cursos ofertados pela ANA, porém ainda não tem uma participação tão efetiva, tanto dos servidores da SEMA, como dos próprios conselheiros. Esclareceu que, caso haja a assinatura do ciclo 3, o Conselho terá que elaborar um novo plano de capacitação do Progestão. Em virtude das mudanças devido vigência do Novo Código Ambiental, a equipe Técnica discutirá com os conselheiros quais capacitações, diante desse novo cenário que se apresenta para o estado, quais serão as prioridades. O conselheiro Jean Fonseca, da UNIFAP, perguntou se haverá oferta para o curso de Medição de Vazão de Grandes Rios. Juliana - até o momento, não houve indicação da ANA se essa capacitação será ofertada, mas que será divulgado ao CERH caso seja. Informou ainda que, o processo seletivo é realizado também pela ANA. Odiléia Oliveira informou que o CERH aprovou a resolução para pagamento de diárias e passagens para os conselheiros e membros do comitê de bacia do Rio Araguari. O coordenador da CGRH, Fabrício Borges, informou que, ao final dessa reunião, a resolução será colocada novamente para aprovação, pois naquele momento de aprovação, um dos conselheiros ainda não havia sido nomeado e, portanto, não havia quórum mínimo. A Resolução trará também a previsão do pagamento de diárias aos membros do Comitê de Bacia, enquanto não houver agência de bacia e ou arrecadação pelo comitê. **Meta 3.2 Cadastro de Usuário** Odileia informou que o Estado não tem um sistema próprio de informação sobre recursos hídricos. Os cadastros de usuários são inseridos diretamente no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, todos os atos que são outorgados, sejam de outorga prévia, dispensa de outorga, outorga de direito de uso, lançamentos de efluentes. Conselheiro Denis Oliveira, da ELETRONORTE perguntou se no Amapá quem se cadastra no CNARH é o próprio usuário. Odiléia explicou que quem faz esse cadastro é a SEMA. Fabrício disse que se tiver dados inconsistentes, a ANA solicita as correções à SEMA. O conselheiro Omar Pimentel, do RURAP, perguntou se a informação é só declaratória. Fabrício explicou que na Portaria SEMA nº 331/2023 constam a lista dos documentos que são necessários para iniciar o processo de outorga de uso, ou dispensa, e que a SEMA faz o cadastro do usuário após a emissão do ato administrativo. O conselheiro Omar Pimentel disse que no RURAP tem muitas dúvidas. Fabrício informou que a CGRH participou de um momento com RURAP na ALAP e que estão em conversa para melhorar os procedimentos de análises dos processos, principalmente, os de piscicultura. Internamente a SEMA está revisando a Resolução de dispensa, para fazer esse novo



arranjo e simplificar esse processo. **Monitoramento de qualidade da água, variável 3.4** – Odileia informou que o **QUALIÁGUA** é outro programa da ANA, que o Estado já havia aderido ao Programa há alguns anos, porém não estava em execução, que em 2024 o contrato foi assinado e existem alguns pontos de monitoramento de qualidade da água. São 20 pontos de monitoramento ao longo das bacias mais importantes do estado, os pontos relevantes de monitoramento, começou ainda em 2024, a primeira campanha dessas análises relacionadas a esses pontos e também recebe aporte financeiro da ANA para a execução do monitoramento. Ressaltou que até 2023 o estado não possuía dados sobre qualidade da água bruta. A partir do ano 2024 já avançou nesse sentido. **Meta 4.6** – **Fundo Estadual de Recursos Hídricos** - o Fundo Estadual de Recursos Hídricos FERH possui regulamentação estadual através do Decreto 3861 de 2011. A partir de 2023, ele passou a receber recursos de taxas e emolumentos referente a recursos hídricos, que são taxas referentes a análise de processos de outorga, além disso, recebe os recursos financeiros do Progestão. Porém não tem sustentabilidade financeira, o FERH só é operacional com os recursos provenientes dos Programas. conselheiro Denis Oliveira, ELETRONORTE, perguntou se os recursos provenientes da compensação das hidrelétricas estão sendo depositadas no FERH e perguntou se tinha alguma pauta para avançar nessa temática. Fabrício Borges disse que pode ficar registrado e posteriormente seria encaminhado à presidente do conselho, pois trata-se de uma questão política. Em 2017 houve reunião na SEFAZ, onde a SEMA foi informada que os recursos estavam sendo direcionado para a CAESA, mas não sabe-se se esta situação ainda ocorre. Falou que conversará com a Secretária Taisa Mendonça para ver de que forma ela poderá dialogar junto à SEFAZ para trazer esse recurso para a SEMA ou garantir parte do recurso para o FERH, para que a gente possa implementar. Finalizada a apresentação do Formulário item por item, o Coordenador da CGRH, Fabrício Borges, colocou para votação o formulário e perguntou se havia alguma dúvida, esclarecimento ou questionamento. Não havendo manifestação, o formulário foi colocado para votação. O CERH aprovou por unanimidade as informações contidas no Formulário de Autoavaliação 2024 – Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Em seguida, houve a inversão de pauta, passando para o quinto item: **5 – O que ocorrer**. O coordenador apresentou a Resolução 019/2024, que trata do pagamento de diárias para conselheiros e membros do comitê de bacia do Rio Araguari, e informou que seria acrescido um “Considerando” apenas para ratificar a aprovação na data de hoje. O conselheiro Rubilar Portal, da FAEAP, questionou porque o governo não fez a Resolução. Fabrício Borges explicou que a Resolução em questão veio para o CERH para haver a previsão legal para pagamento de diárias, pois serão utilizados recursos do FERH. Após algumas correções foi colocada para votação. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o terceiro ponto da pauta: **3. Formulário de Autodeclaração 2024 - Avaliação das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos**. A analista Odiléia faz a apresentação do formulário e diz que no âmbito do Progestão II houve a inserção dessas metas de investimento para que os estados investissem recursos orçamentários próprios em gestão de recursos hídricos, sendo que o



valor mínimo anual é de R\$25.000,00 e o máximo de R\$250.000,00. Para o ano de 2024, o Amapá foi avaliado em 05 metas, sendo elas: **1) Organização Institucional do Sistema de Gestão; 2) Comunicação Social e Difusão de Informações; 3) Plano Estadual de Recursos Hídricos; 4) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e; 5) Fiscalização.** Em 2024 não houve investimento com recursos do tesouro estadual. Os valores que o estado investiu foram para pagamento de diárias para os servidores, passagens e até pagamento de pessoal, porém são custo que não podem ser declarados como investimento. Existem outros tipos de investimentos - organização institucional, comunicação social, no entanto toda a comunicação social, como explicado no outro formulário, ocorreu de forma virtual, divulgadas através dos sites da SEMA, das plataformas digitais do governo, sem custos adicionais. Quando o estado declara e comprova, a ANA ressarcir esse valor de volta. Após a apresentação do Formulário de Autodeclaração 2024 – Avaliação das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, foi colocado para considerações dos presentes. Conselheiro Rubilar Portal questionou de quanto foi a contrapartida do estado e porque não foi contabilizado. Fabrício Borges informou que os investimentos feitos pelo estado (diárias, contratação de pessoal) não são considerados como item reembolsável. Denis indagou se não houve despesa com o Plano Estadual de Recursos Hídricos que possa ser contabilizado nesse item. Odileia informou que o Plano Estadual já foi declarado no ano que assinou o contrato, atualmente está ocorrendo as Audiências Públicas nos municípios e as despesas são de responsabilidade da Consultoria contratada, que os técnicos participam das Audiências Públicas com diárias pagas pelo Estado. Ressaltou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos é uma parceria com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. O Conselheiro Everton Miranda, titular da ANM considera importante definir detalhadamente o que pode se enquadrar como investimento nos próximos orçamentos. Questionou se o Conselho poderia de alguma forma notificar ou agir positivamente, ativamente com o governo a respeito dessa situação para esclarecer porque o pactuado não foi executado e ao mesmo tempo mostrar uma proposta detalhada para os próximos anos. Marcos Almeida diz que é um grande desafio para a gestão fazer com que tenha contrapartida dentro do seu planejamento, e precisa do apoio do conselho, com propostas para executar, pois é um investimento que será restituído pela ANA, o estado não pode deixar de pontuar nessa Meta, pois assim está perdendo recursos. Por exemplo, precisa melhorar ainda mais as questões de infraestrutura da sala de situação da SEMA, com novos equipamentos. Marcos Almeida colocou o formulário para votação. Conselheiro Denis questionou se o conselho precisa aprovar esse item. Marcos esclareceu que apesar do não cumprimento da meta é necessário prestar conta e fazer esforço para atingir no próximo ano. Denis disse que deveria ter uma justificativa do estado de não cumprimento da meta, e o conselho votaria com base na justificativa. Indagou se havia uma cartilha sobre os itens que poderiam ser executáveis. Marcos informou que a penalidade por não cumprimento das metas é automática, resultando na perda do valor a ser restituído pela ANA. Marcos esclareceu uma justificativa desse índice, e fazer uma recomendação de melhoria do que o estado precisa executar para atender a meta. E que em 2024 foi realizado melhorias de infraestrutura no entanto



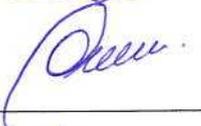
nessa questão administrativa o estado é muito engessado e algumas coisas passaram para 2025. Odileia Oliveira esclareceu que não foi inserido nada que não podia, a dúvida estava em relação às despesas com pagamento de pessoal se poderiam ser inseridas como declaração. Conselheiro Denis – então há duas justificativas: 1 - planejamento que não foi possível executar no ano fiscal de 2024 a contrapartida; a outra é que havia um item que não estava muito claro se poderia ser declarado, despesa com pessoal. Pacificadas as dúvidas e com base nas justificativas o Pleno aprovou o formulário de Autodeclaração 2024. **ITEM 4** da pauta: **Aplicação dos recursos financeiros do Progestão 2024**. A analista Odiléia apresentou a planilha de aplicação dos recursos financeiros, que consiste em uma planilha padrão da ANA onde são relacionadas as despesas e receitas, discrimina de forma estratificada de acordo com as ações onde foram investidos os recursos - **viagens de campo com diárias**: para atividades relacionadas à fiscalização de recursos hídricos e principalmente equipe de segurança de barragens. **Pagamentos de diárias**, passagens para equipe que vai a campo, para a equipe que participa de algumas reuniões, material permanente, aquisição de uma câmera de inspeção de poço; **recursos aplicados da conta PROGESTÃO**, comunicação, realização de eventos e ações de capacitação, meta onde mais se consegue viabilizar as ações, participação em eventos, treinamento de pessoal, foi realizado curso de pilotagem de drone também para a equipe da SEMA em conjunto com equipes da DEMA e Batalhão Ambiental, firmado um acordo de cooperação e capacitados 40 servidores técnicos e a participação em diversos eventos ao longo do ano, eventos que são divulgados pela ANA – cursos, oficinas, a equipe também participa de oficinas e de intercâmbios, onde os estados que já estão mais avançados ou não, e promovem a troca de informações. Prosseguindo a técnica Odileia informou que o saldo do Progestão é acumulável, mesmo que o recurso não seja executado, e o saldo acumulado até dezembro de 2024 é de quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos (4.373.172,83). Finalizada a apresentação da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão, o conselheiro Marcos Almeida perguntou se havia algum questionamento ou sugestão. Não havendo manifestação, o conselho aprovou sem ressalvas. Como **encaminhamentos** da reunião, tem-se: - **1** solicitação do CERH para que a SEMA tenha um planejamento estratégico para otimizar a utilização dos recursos; **2** - pedido de envio à presidente do CERH pauta sobre os recursos provenientes da compensação das hidrelétricas. Conselheiro Marcos Almeida reforçou as ações da SEMA para a gestão dos Recursos Hídricos como a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH-Araguari), construção do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari. Agradeceu as Instituições parceiras que também são responsáveis por implementar, por monitorar, por gerenciar os recursos hídricos no Estado. A reunião deu-se por encerrada às 12h30min e a ata foi lavrada e será assinada por mim, Juliana Maciel de Assunção e Maria de Lourdes Ramos, Analista de Meio Ambiente da CGRH/SEMA e Educador Socioambiental, e por todos os conselheiros presentes.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

FREQUÊNCIA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
08/04/2025 – SEMA/Sala dos Colegiados

Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	e-mail/telefone	ASSINATURA
	<b>PRESIDÊNCIA</b>	<b>TAISA MARA MORAIS MENDONÇA</b>	sema@sema.ap.gov.br	
01	SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Titular:</b> Marcos Renato Dantas de Almeida	marcos.almeida@sema.ap.gov.br	
		<b>Suplente:</b> Fabrício Borges Oliveira	fborges.ap@gmail.com	
02	SEED – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	<b>Titular:</b> Carlos Danilo Lobo Figueiredo	carnilobo@gmail.com 96-99134-3321 93139-9657	
		<b>Suplente:</b> Waldemir Gonçalves Sussuarana	w.sussuarana@hotmail.com	
03	SDC – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	<b>Titular:</b> Celivaldo Picanço Júnior		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

03	SDC – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	Titular: Celivaldo Picanço Júnior		
		Suplente: Ana Ruth do Rosário Souza	anaruth.2018@hotmail.com (96) 99116-5074	
04	PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Titular: Wellington Bringel de Almeida	wellington.almeida@pge.ap.gov.br (98) 98111-7979	
		Suplente: Francisco das Chagas Ferreira Feijó	fcffeijo@gmail.com (96) 99901-4907	
05	IEPA – INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Flávio Augusto Souto	<u>fafsouto@yahoo.com.br</u> (96) 9 8146-1551	<i>Flávio Augusto França Souto</i>
		Suplente: Marcos Henrique de Abreu Martins	gab@iepa.ap.gov.br (96) 99902-7622	
06	AMAPÁ TERRAS – INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ	Titular: Arilson de Oliveira Teixeira	arilsontex@gmail.com (96) 9 9976-1655	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

		Suplente: Jair Pereira da Silva	<i>jainecastro@yahoo.com</i> <i>999633771</i>	<i>Jair Pereira da Silva</i>
07	CEDEC – COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Titular: MAJ QOCBM Wagner Anderson Iub dos Reis do Livramento	wagneriub8@hotmail.com  (96) 99132-0387	<i>Wagner Reis Iub</i>
		Suplente: Sub Ten. BM Marlon Dias de Oliveira	marlondias@gmail.com  99116-3923	
08	RURAP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	Titular: Rubia Maielli Lima Brandão -	<u>rubiamaielli@hotmail.com</u>  96 98103-6752	<i>Omar de Sousa Pimentel</i>
		Suplente: Omar de Sousa Pimentel	<u>omarspimentel@gmail.com</u>  96 98109-6551	
09	SEINF – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	Titular: Jimmy Paulino Cordeiro	jimmy.cordeiro@bol.com.br; engenhariajc4@gmail.com  (96) 99192-5111	
		Suplente: Milena Santos de Oliveira	milenamambial@hotmail.com  (96) 98112-9781	
10	IBAMA/AP – INSTITUTO	Titular: Nayara Araújo da Silva	supes.ap@ibama.gov.br	<i>Nayara Araújo da Silva</i>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

	BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	Suplente: Elione Silva de Miranda	supes.ap@ibama.gov.br	<i>Elione S de Miranda</i>
11	EMBRAPA/AP – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Titular: Jamile da Costa Araújo	jamilc.costa@embrapa.br (96) 98144-7995	
		Suplente: Eliane Tie Oba Yoshioka		
12	ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	Titular: Everton Miranda da Silva	everton.miranda@anm.gov.br	<i>Everton Miranda da Silva</i>
		Suplente: Armando Ferreira do Amaral Filho		
13	UEAP – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	Titular: Francisco Diniz da Silva	francisco.silva@ueap.edu.br (96) 98110-0022	
		Suplente: Dáimio Chaves Brito	daimio.brito@ueap.edu.br (96) 98124-0255	
14	UNIFAP – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	Titular: Jean Cláudio Santos Fonseca	jeanfonseca@unifap.br (96) 98116-1056	<i>Jean Fonseca</i>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

		<b>Suplente:</b> Luís Fabiano Belém		
15	<b>FAEAP – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>Titular:</b> Rubilar da Rocha Portal	rubilar.portal@yahoo.com.br (96) 99981-4291	
		<b>Suplente:</b> Paulo Leite de Mendonça	pauloleitemendonca@gmail.com (96) 99112-8272 (não é whatsapp)	
16	<b>CAESA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ</b>	<b>Titular:</b> Carlos Alberto Nobre	carlos.nobre@caesa.ap.gov.br	
		<b>Suplente:</b> Claudinaldo Siqueira Ferreira	claudinaldo@caesa.ap.gov.br (96) 99143-5298	
17	<b>ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A</b>	<b>Titular:</b> Denis Marques de Oliveira	denis.oliveira@eletrobras.gov.br (96)99139-2978/3198 4483	
		<b>Suplente:</b> Antônio Raimundo S. R. Coimbra	antonio.coimbra@eletronorte.gov.br	

